



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0438/2024
De 19/12/2024

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
VANDERLEI RIZZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI RIZZI** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende de 01/03/2015 a 28/02/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024.


MAURI DAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.